

## AVISO

### Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais- Manutenção de Instalações - Ref.º D

#### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, acima referido, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Manutenção de Instalações, conforme caracterização no mapa de pessoal para o ano de 2018, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, adotada na sua reunião realizada em 28/05/2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, e aviso datado de 29/06/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - Oferta n.º OE201806/0862, na mesma data e na página eletrónica do Município de Mangualde, em consequência da deliberação do Júri do procedimento tomada em sua reunião realizada em 28/06/2018.

Candidatos admitidos:

- Carla Sofia Pais Costa
- Cristina Maria Primo Costa
- João Pedro Matos Madeira
- Luís Filipe Neves Ferreira
- Maria Fernanda Almeida Pais
- Tiago Filipe Almeida Marques

Candidatos Excluídos:

- Maria Fernandes Lopes Pereira

Fundamentação de exclusão: o júri do procedimento verificou que a candidata Maria Fernanda Lopes Pereira, apresenta cópia de certificado de habilitações literárias que certifica a conclusão do ensino primário, verificando-se que não possui o nível habilitacional exigido, a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, sendo que os candidatos nascidos após 01/01/1967, têm que possuir no mínimo o 6.º ano de escolaridade, nos termos da Lei em vigor.

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 9, do art.º 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º e artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do ponto 12.6 do Aviso anteriormente referido, a intenção de excluir a candidata acima referida pelas razões expostas.

Município de Mangualde, 28 de agosto de 2018

A Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João de Brito Marques Fonseca)